



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –
UERNPRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO –
PROPEG CAMPUS AVANÇADO ASSÚ – CAA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – DEC
ESP. EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



EDITAL Nº - DEC/CAA/UERN

A Chefia do Departamento de Economia, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, do Campus Avançado de Assú, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital destinado à seleção de discentes para o Curso de Especialização (*lato sensu*) em Avaliação de Políticas Públicas para o período letivo 2026.1.

1. DAS VAGAS:

1.1 Serão ofertadas 40 vagas para o Curso de Especialização em Avaliação de Políticas Públicas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 O período de inscrições vai de **02 de fevereiro a 04 de março de 2026**. Não serão aceitas inscrições realizadas fora dos prazos definidos neste Edital.
- 2.2 Poderão se inscrever portadores de diploma de curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, em Economia ou Áreas Afins: Administração, Contábeis, Gestão de Políticas Públicas, entre outros.
- 2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente de modo virtual. A ficha de inscrição que consta no Anexo I deste Edital e toda a documentação exigida deverá ser enviada ao Departamento de Economia através do e-mail: politicaspUBLICAS@especializacao.uern.br
- 2.4 Não haverá cobrança de taxa para inscrição na seleção do curso de especialização em Avaliação de Políticas Públicas.
- 2.5 Os candidatos e candidatas devem encaminhar em formato PDF para o e-mail: politicaspUBLICAS@especializacao.uern.br as cópias dos seguintes documentos:
- I. Documento oficial com foto - Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
 - II. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Passaporte para candidatos ou candidatas estrangeiros;
 - III. Prova de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
 - IV. Diploma de Graduação ou documento equivalente da área de Economia ou Áreas Afins. Na ausência do referido documento, serão aceitos para efeitos de inscrição os graduandos(as) do último semestre que tenham sido aprovados(as) em todas as disciplinas dos semestres anteriores e se comprometam, mediante a assinatura de Termo de Compromisso – que consta no Anexo II, a colar grau no prazo de um semestre a contar da matrícula, sob pena de desligamento do Curso de Especialização;

- V. Cópia do histórico acadêmico.
- VI. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, obedecendo ao modelo que consta no Anexo I;
- VII. Termo de Compromisso devidamente assinado – ver Anexo II.
- VIII. Documento comprobatório de quitação com a Justiça Eleitoral[1];
- IX. Currículo Lattes com documentação comprobatória de titulação e produção, na ordem das informações e itens do próprio currículo.

Parágrafo único: O deferimento dos pedidos de inscrição terá como base a análise da documentação apresentada. A Banca Examinadora do processo de seleção divulgará o resultado no site www.uern.br, conforme consta no cronograma do presente Edital.

2.6 A ausência de quaisquer documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção será realizada em período definido por este Edital, com base na documentação apresentada e tendo os seguintes critérios: Confirmação dos documentos exigidos (eliminatória); Processo seletivo realizado por uma Comissão de Seleção, constituída por 03 (três) professoras/es da UERN, vinculadas/os ao quadro docente do Curso de Especialização em Avaliação de Políticas Públicas.

3.2. O processo seletivo consta de 01 (uma) etapa:

3.2.1 A análise de currículo (classificatória) irá pontuar a produção técnico-científica dos últimos 3 (três) anos nos critérios estabelecidos no **Anexo IV** do presente Edital. Ao candidato de maior pontuação será concedida a nota máxima (10,0) e aos demais será atribuída nota proporcionalmente ao primeiro colocado.

4. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

4.1. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

4.2. Como critério de desempate será observado o/a candidato/a com maior idade.

4.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, deverão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

5. DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Candidatos(as) com necessidades especiais poderão solicitar condições especiais para realizar os exames de seleção.

5.2. Em obediência à Resolução N. 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013, será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de

ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do Departamento, bem como de cópia da Planilha em que foram realizados os apontamentos da Comissão de Seleção.

5.3. É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.4. Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com o aval da Coordenação.

6. DA MATRÍCULA DAS/DOS CLASSIFICADOS

6.1. As matrículas serão efetuadas no período de 23 a 27 de março de 2026, devendo o candidato aprovado preencher a Ficha de Matrícula que consta no Anexo III e enviar ao Departamento de Economia através do e-mail: politicaspUBLICAS@especializacao.uern.br.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1. O Curso de Especialização está previsto para ter início em **06 de fevereiro de 2026**. O Curso será ministrado de forma híbrida, com aulas presenciais nas sextas-feiras à noite e, nos sábados, durante os turnos matutinos e vespertinos, remotamente, de sorte que cada disciplina será ministrada em quatro semanas, onde na primeira e terceira semana haverá aulas presenciais nas sextas-feiras à noite, e nas segundas e quartas semanas aulas nos sábados manhã e tarde de forma remota.

8. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

8.1. O horário das aulas noturnas será das 18:00 às 22:20 (presencialmente); já nos sábados as aulas no turno matutino serão entre 7h00 e 12h30 e no turno vespertino, entre 13:00 e 16:40.

9. DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E ESTRUTURA DO CURSO

9.1. O Curso de Especialização possuirá os seguintes componentes curriculares:

- 9.1.1. Introdução às Políticas Públicas
- 9.1.2. Estado e Políticas Públicas;
- 9.1.3. Avaliação de Programas;
- 9.1.4. Estatística Aplicada às Políticas Públicas;
- 9.1.5. Métodos Quantitativos Aplicados à Avaliação das Políticas Públicas I;
- 9.1.6. Métodos Quantitativos Aplicados à Avaliação das Políticas Públicas II;
- 9.1.7. Métodos Quantitativos Aplicados à Avaliação das Políticas Públicas III;
- 9.1.8. Análise Envoltória de Dados Aplicada às Políticas Públicas;
- 9.1.9. Orçamento Público;
- 9.1.8. Optativa I;

- 9.1.9. Optativa II;
 9.1.10. Seminário Aplicado à Avaliação de Políticas Públicas e
 9.1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo).

9.2 O grau acadêmico de Especialista em Avaliação de Políticas Públicas será conferido ao (à) aluno (a) que satisfaça às seguintes condições:

9.2.1 Assiduidade igual ou superior a 75% na carga horária das disciplinas cursadas;

9.2.2 Cumprimento do curso, o discente deverá integralizar 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, o equivalente a 24 (vinte e quatro) créditos, no decorrer de três períodos, em consonância com a Resolução CES nº 01/2007, e no último período será a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) conforme Art. 21º do regimento interno do curso de especialização. Aprovação em todas as disciplinas do curso.

10 DO CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso de Especialização será composto por 09 (nove) professoras/es de diferentes formações acadêmicas relacionadas aos temas e disciplinas do Curso, sendo 01 (um) pós-doutor, 02 (dois) doutores e 06 (seis) mestres.

PROFISSIONAIS	TITULAÇÃO
1. Francisco Danilo da Silva Ferreira	Doutor em Economia (UFPB)
2. Herica Gabriela Rodrigues de Araújo Ribeiro	Mestra em Economia (UFPE)
3. José Antônio Nunes de Souza	Mestre em Economia (UFRN)
4. Rodolfo Herald da Costa Campos	Doutor em Economia (UFC)
5. William Gledson e Silva	Pós-Doutor em Ciências Sociais (UFRN)
6. Willy Farias Albuquerque	Mestre em Economia (UFC)
7. Jaime dos Santos da Silva	Doutor em Geografia (UFRN)
8. Maurício Miranda	Mestre em Administração (UFRN)

11 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	30/01/2026	Portal da UERN http://portal.uern.br
Inscrições	02/02/2026 a 04/03/2026	Enviar para o e-mail da especialização: politicaspUBLICAS@especializacao.uern.br
Homologação das inscrições	06/03/2026	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Recurso contra a homologação das	10/03/2026	Enviar para o e-mail da especialização : politicaspUBLICAS@especializacao.uern.br

inscrições		
Homologação final das inscrições	11/03/2026	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Resultado da Análise de Currículo	12/03/2026 a 17/03/2026	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Homologação final do Resultado	18/03/2026	Enviar para o e-mail da especialização : politicaspUBLICAS@especializacao.uern.br
Resultado final da Seleção	20/03/2026	Portal da UERN http://portal.uern.br/
Matrícula dos aprovados	23 a 27 de março de 2026	Formato Virtual: o e-mail da especialização: politicaspUBLICAS@especializacao.uern.br
Início das aulas	10 de abril de 2026	Formato presencial

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento de seu teor.

12.2 Compete ao candidato, acompanhar os resultados na data estipulada por este Edital, ressaltando-se que não serão informados resultados por telefone.

12.3 A validade do presente processo de seleção será para a turma com início no 1º semestre de 2025 do Curso de Especialização (*lato sensu*) em Avaliação de Políticas Públicas.

12.4 Em acordo com a ordem de classificação, candidatos na lista de espera poderão ser convocados até a segunda semana após o início das aulas, com previsão estabelecida no Cronograma de Atividades.

Assú, RN, 24 de outubro de 2026.

 Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

 Prof. Ms. Herica Gabriela Rodrigues de
 Araújo Ribeiro
 Chefe do Departamento de Economia

 Prof. Ms. José Antônio Nunes de Souza
 Coordenador da Especialização

José Antônio Nunes de Souza
Francisco Danilo da Silva Ferreira
William Gledson e Silva

Comissão de Seleção

ANEXO I



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG
Diretoria de Pós-Graduação – DPG
Campus Universitário - Av. Prof. Antônio Campos –
S/N - CEP: 59625-620 - Costa e Silva –
Fone: (084) 3315-2132 - Ramal 52132 - Fax: 3315-2176
E-mail: secretaria.dpg.propeg@uern.br ; supervisor.dpg.propeg@uern.br



Formulário 004-DPG/PROPEG

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nome do Curso: Curso de Especialização (<i>lato sensu</i>) em Avaliação de Políticas Públicas.	
Departamento: Economia	Faculdade/Campus: Campus de Avançado de Assu (CAA)

12.4.8. – Dados Pessoais

Nome:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () M () F	Local:	UF:
Endereço Residencial:			
Complemento:	Bairro:	CEP	Cidade:
Telefones:		E-mail:	
Identidade:		CPF:	

12.4.9. – Informações Acadêmicas

Graduação em:	Período em que cursou a graduação:
Universidade:	
Pós-Graduação em:	Período em que cursou a Pós-Graduação:
Universidade:	
Nível: () Especialização () Aperfeiçoamento () Mestrado () Doutorado	

12.4.10. – Dados Profissionais

Instituição na qual tem vínculo empregatício:	
Endereço:	
Telefone(s):	FAX:
Cargo / Função:	
Se for Docente de nível superior, informar:	
a) Categoria Funcional:	Titular (...) Adjunto () Assistente () Auxiliar ()
b) Ano de ingresso no ensino superior:	
c) Disciplinas que leciona:	

Cidade

_____/_____/_____
Data

Assinatura

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO	
Nome	
RG	Orgão Expedidor:
CPF	
Endereço	Rua N°
	Bairro
	Cidade CEP
DECLARAÇÃO	
<p>Declaro para os devidos fins junto a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte que concluirei o Curso de Graduação no prazo estipulado por este Edital, sob pena de ser desligado do Curso de Especialização (<i>lato sensu</i>) em Avaliação de Políticas Públicas.</p>	
_____ de _____ de 2025	
_____ Assinatura do Candidato	



ANEXO III
Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG
Diretoria de Pós-Graduação – DPG

Campus Universitário - Av. Prof. Antônio Campos – S/N - CEP: 59625-620 –
Costa e Silva –

Fone: (084) 3315-2132 - Ramal 52132 - Fax: 3315-2176

E-mail: secretaria.dpg.propeg@uern.br ; supervisor.dpg.propeg@uern.br



Formulário 005 – DGP/PROPEG

Requerimento de Matrícula

Especialização em Avaliação de Políticas Públicas

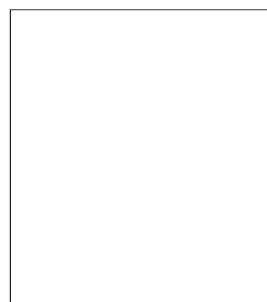


Foto 3x4

O aluno(a) _____ vem requerer à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG – da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN – sua matrícula no Curso de Especialização em _____, em conformidade com o processo seletivo realizado no período ____ a ____ de ____ de 2023.

_____ -RN, ____ de _____ de _____

Despacho:

- () Deferido
() Indeferido

Em, ____ / ____ / ____

Assinatura do
Requerente

Assinatura do Coordenador

Diretor da Unidade

ANEXO IV – ANÁLISE DE CURRÍCULO

CRITÉRIO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1. Graduação em Economia ou Áreas Afins	1	1
2. Participação em programa de Iniciação Científica - PIBIC	0,5 por semestre	1
3. Participação em programa/projeto de extensão ou programa de Monitoria – PIM.	0,25 por semestre	0,5
4. Experiência em docência no ensino superior.	1,0 por semestre	2
5. Artigo publicado em periódico científico com ISSN.	0,5	1
6. Publicação de livro na área de economia ou áreas afins com ISBN.	1	1
7. Publicação de capítulo ou organização de livro na área de economia ou áreas afins com ISBN.	0,5	0,5
8. Publicação de trabalho completo em eventos científicos.	0,25	0,5
9. Publicação de resumos em eventos científicos.	0,25	0,5
10. Participação em eventos Regionais, estaduais e locais.	0,25	0,5